



Publicado no site da Prefeitura Municipal
09/11/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre suspensão de férias da servidora que especifica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA: que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

Art. 1º - Fica alterado o período de gozo das férias concedidas à servidora **SINEIDE RODRIGUES CHAVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 08 de janeiro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2024, ficando a servidora autorizada a gozar de suas férias no período de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL